



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 399, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Adelita Barbosa Barth**, constante no Edital n.º 044/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora – Área I – Anos Iniciais**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1573.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482 MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2024.02.07  
10:35:30 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086 MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.07 09:48:14 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.



6 de Fevereiro de 2024 11:30

GERAL 2024/1573 Vol. 1



ADELITA BARBOSA BARTH(53495), CPF \*\*\*.313.190-\*\*, residente e domiciliado(a) em SANTO ANTONIO DA PATRULHA(RS)

**PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO**

O requerente deseja passar para o final da fila dos aprovados para o cargo de Professora – Área I – Anos Iniciais do concurso municipal, Edital n.º 044/2024.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de Fevereiro de 2024

ADELITA BARBOSA BARTH



Documento assinado digitalmente

ADELITA BARBOSA BARTH

Data: 06/02/2024 15:31:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha  
Av. Borges de Medeiros, 456. Telefone:(51)3662.8400 Fax:(51)3662.8400. e-mail:administracao@pmsap.com.br

GERAL 2024/1573 Vol. 1

**PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO**

ADELITA BARBOSA BARTH(53495)

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Educação Infantil 24h	Karina Bernardes Barcela Bandeira	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B3A5BB02

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 399, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Adelita Barbosa Barth**, constante no Edital n.º 044/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora – Área I – Anos Iniciais**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1573.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**07B14B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 040/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e

Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 040/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.963, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional – Educação Física – 20 hr	PATRICIA FERNANDES	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
William Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**4E5D7516

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 023/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 023/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.964, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional – Dança e Ritmo – 30 hr	GIORDANA DE OLIVEIRA FREITAS	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.